

PORTARIA Nº 02/2022

Ana Lucia Duarte Lanna, Diretora da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, designa a **Comissão Técnica de Avaliação** dos Requerimentos para Obtenção do Termo de Permissão e Uso para Fornecimento de Alimentos no âmbito da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Artigo 1º - Fica designada a **Comissão Técnica de Avaliação** dos Requerimentos para Obtenção do Termo de Permissão e Uso para Fornecimento de Alimentos no âmbito da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, a qual será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

Prof. Dr. **Renato Cymbalista**

Srta. **Marcia Regina Bernardes**

Sra. **Silvana Matos Marques Takamatsu**

Sr. **Tiago de Almeida Caetano**

Srta. **Gabrielle Natalie Gusmão Gomes de Araújo** - Representante discente de graduação

Membros Suplentes:

Sra. **Gisele Ferreira Brito**

Sr. **Leo Chahad André**

Sra. **Lidiane Paulino Ferreira Costa**

Artigo 2º - A Comissão Técnica de Avaliação tem por atribuição o recebimento, avaliação e seleção das propostas apresentadas e procederá à análise preliminar de viabilidade para implantação de "food-trucks" nos espaços externos da FAUUSP, em consonância com as "*Diretrizes Técnicas Relativas às Condições Higiênico-Sanitárias para o Fornecimento de Alimentos*", no Campus da Capital da Universidade de São Paulo e "*Decreto 55.085/14*".

Artigo 3º - O mandato dos indicados será de 01 (um) ano.

§ **Único** - O início de mandato dos representantes indicados será definido a partir da data da primeira reunião da Comissão para a qual forem convocados.

Artigo 4º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas ao longo do processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Técnica Avaliação e Diretoria/FAU.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº31/2021, de 10.12.2021.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.


ANA LUCIA DUARTE LANNA
Diretora

